

# *Município de Missal*

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 716, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

### R E S O L V E

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias concedidas pela Portaria nº 705/2025, da servidora **ROSANI INES PAULUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**